IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 644

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Outros atos oficiais 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 1.710, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Inclui programas na Lei nº 1.662 de 17 de Dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 202.000,00(duzentos e dois mil reais), consignado na seguinte dotação: -

02 05 01	SAUDE		
273	10.301.0010.1067.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	150.000,00
		AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	F.R.: 002 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 097	EMENDA 2025.28075851-VALDOMIRO LOPES	
274	10.301.0010.1067.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	52.000,00
		AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	300 097	EMENDA 2025.28075851-VALDOMIRO LOPES	

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação através de repasse do Governo Estadual e Próprios, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual -PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 02 de dezembro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO N° 2.167, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Inclui programas na Lei nº 1.662 de 17 de Dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 202.000,00(duzentos e dois mil reais), consignado na seguinte dotação: -

02 05 01	SAUDE		
273	10.301.0010.1067.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	150.000,00
		AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	F.R.: 002 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 097	EMENDA 2025.28075851-VALDOMIRO LOPES	
274	10.301.0010.1067.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	52.000,00
		AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	300 097	EMENDA 2025.28075851-VALDOMIRO LOPES	

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação através de repasse do Governo Estadual e Próprios, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual -PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 02 de dezembro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Outros atos oficiais

Código: #6IMLPZGDJ3NUP **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 13:36 **1/8**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Cult BR

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:
30882120250002-023041

Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE

CNPJ do Ente Recebedor:
45.138.336/0001-53

UF:
SP

Status do PAR:
Em análise

Data e hora de envio:
23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:
R$ 159.824,52

Código: #6IMLPZGDJ3NUP **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 13:36 **2/8**

O MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE possui:

✓ **Conselho de Cultura** ✓ **Fundo de Cultura**

Conselho de Cultura

Número da Lei
1686

Ano da Lei
2025

Lei
Lei nº 1686 de 2025.

Número da Portaria
105

Ano da Portaria
2025

Portaria
Portaria nº 105 de 2025.

Fundo de Cultura

CNPJ do Fundo de Cultura

61.958.283/0001-73

Nome do Fundo de Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA RITA D OESTE FMCSRO

Número da Lei

1686

Ano da Lei

2025

Lei

Lei nº 1686 de 2025.

Número da Portaria

2018

Ano da Portaria

2025

Portaria

Portaria nº 2018 de 2025.

Outro documento

Cartão do CNPJ do fundo

Número do outro documento

1

Ano do outro documento

2025

Outro

Cartão do CNPJ do fundo 1 de 2025.

Processo de Consulta Pública:

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE** tem disponível **R$ 159.824,52** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 25/07/2025

CEP: 15780000

Logradouro: Rua Antônio Tavares

Número: 107

Complemento: Informação não encontrada

Bairro: Centro

Município: Santa Rita d`Oeste

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 8

Documento de comprovação

Quais modalidades de consulta foram realizadas?
Audiências públicas

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

R$ 39.956,13

1.1 Fomento Cultural

R$ 39.956,13

1.1.1 Projetos para o seguimento de musica - banda de forró

Valor da Atividade: R$ 12.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Música Popular

Etapas do fazer cultural da atividade:
Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural; Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Cotas

1.1.2 Projetos para o seguimento musica - pagode

Valor da Atividade: R$ 3.200,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Música Popular

Etapas do fazer cultural da atividade:
Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Periferia; Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Cotas

1.1.3 Projetos para o seguimento de música - apresentações diversas

Valor da Atividade: R$ 17.500,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Música Popular; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Vocal/Coral

Etapas do fazer cultural da atividade:
Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural; Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Cotas

1.1.4 Projetos para o seguimento teatro

Valor da Atividade: R$ 7.256,13

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural; Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Cotas

Código: #6IMLPZGDJ3NUP **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 13:36 **8/8**

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 39.956,13**
1.1 Fomento Cultural	**R$ 39.956,13**
1.1.1 Projetos para o seguimento de musica - banda de forró	**R$ 12.000,00**
1.1.2 Projetos para o seguimento musica - pagode	**R$ 3.200,00**
1.1.3 Projetos para o seguimento de música - apresentações diversas	**R$ 17.500,00**
1.1.4 Projetos para o seguimento teatro	**R$ 7.256,13**
Soma das Atividades	**R$ 39.956,13**
Soma das ações	**R$ 39.956,13**

Total	**R$ 39.956,13**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, através de seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PUBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUENCIA DE VAGAS DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025.

O candidato convocado em cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2025, terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos, (cópias e originais), conforme seguem relacionados abaixo de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2025, do item 13.2.1 ao item 13.3.17 e documentos conforme Estatuto do Servidor Público Municipal:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	VILMAR CARNEIRO DOS SANTOS	81156

13.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

13.2.2 Ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o Cargo Público, determinados no item 3.2 deste Edital;

13.2.3 Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Cargo Público, comprovada em prévia inspeção médica oficial;

13.2.4 Estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;

13.2.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

13.2.6 Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;

13.2.7 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

13.2.8 Não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;

13.2.9 Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

13.2.10 Não ter sido exonerado (a) por algum dos entes públicos em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

13.2.11 Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, cargos ou funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

13.2.12 Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de Cargos, cargos e funções, Cargos eletivos e Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

13.3.1 02 fotos 3 x 4 (recente);

13.3.2 Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

13.3.3 Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).;

13.3.4 Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

*13.3.5 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site **www.tre.sp.gov.br**;*

13.3.6 Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

*13.3.7 Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho realizado por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP**;*

13.3.8 Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

13.3.9 Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiverem estudando;

13.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;

13.3.11 Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

13.3.12 Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;

13.3.13 Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

*13.3.14 Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação **(site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais**;*

13.3.15 Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo;

13.3.16 Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

*13.3.17 Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (**www.tce.sp.gov.br/siscaanet**) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.*

13.3.18 Declaração de bens com o valor estimado (colocar em um envelope lacrado).

13.3.19 Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

13.3.20 Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

13.3.21 Declaração com nomes dos dependentes para fins de imposto de renda cópia do RG e do CPF de cada dependente;

13.3.22 Comprovante com o número da Conta

Bancaria e o número da agência;

13.3.23 Documento constando e-mail e telefone do candidato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, 02 de dezembro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....